



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

LEI Nº 351/2020

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

RECEBIDO  
Em 11/12/2020

Denomina os nomes das Ruas projetadas dos Bairros Centro, Alto Bandeirante e Luiz Ferreira no Município de Ipaumirim-CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE, o Sr. **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam denominadas:

- I- **Rua Francisca Maria Souza**, na Rua de decida para o sítio Zé Vieira, no Bairro Alto Bandeirantes, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- II- Fica denominada **Rua Joaquim Ferreira de Holanda**, Rua que se localiza ao lado da casa de Zé de Leandro, no Bairro Alto Bandeirantes, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- III- Fica denominada **Rua Mauro Gaudino**, a Rua localizada ao lado do Mercantil São Francisco, no Bairro Alto Bandeirantes, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- IV- Fica denominada **Rua José Pedro da Silva**, a Rua localizada atrás da Secretaria de Saúde, no Bairro Centro, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- V- Fica denominada **Rua Raimundo de Celi**, a Rua localizada entre as Casas de Chico de Celi e Geraldo da Gola, no Bairro Centro, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- VI- Fica denominada **Rua Pedro Alexandre Gonçalves**, a Rua localizada entre a Secretaria de Saúde até a ponte, no Bairro Centro, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- VII- Fica denominada **Rua Beatriz Barros**, a Rua de acesso ao lava jato "Zé Passos", no Bairro Centro, nesta cidade de Ipaumirim-CE.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

RECEBIDO  
11/19/2020

- VIII- Fica denominada **Rua Delice Osório**, a Rua anteriormente conhecida como Beatriz Barros, no Bairro Centro, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- IX- Fica denominada **Rua Marileide Barboza**, a Rua iniciada em frente a casa de Ana Maria Barboza esquina de Tião Josué, no Bairro Luiz Ferreira, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- X- Fica denominada **Rua Geraldo Saraiva de Lima**, a Rua que se inicia em Zé da Solda até a esquina da Ematerce, no Bairro Luiz Ferreira, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- XI- Fica denominada **Rua Maria Vilaneide Pontes**, a Rua ao lado da Escola Dom Francisco, no Bairro Luiz Ferreira, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- XII- Fica denominada **Rua 12 de dezembro**, a Rua localizada entre as Ruas Adolfo Augusto e José Saraiva, no Bairro Luiz Ferreira, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- XIII- Fica denominada **Rua Nenem Ferreira**, a penúltima localizada no Bairro Luiz Ferreira, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- XIV- Fica denominada **Rua José Ferreira da Silva**, a última Rua do Bairro Luiz Ferreira, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- XV- Fica denominada **Rua Nilda Nery**, a Rua anteriormente denominada Ponce Leon, no Bairro Centro, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- XVI- Fica denominada **Rua Fernando Lustosa**, a Rua que se localiza Dedé da Padaria, no Bairro centro, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- XVII- Fica denominada **Rua Zé Macedo**, a Rua que se inicia no escritório de emplacamento de Lucinda até em frente a casa de Jucielma Gouveia, no Bairro Centro, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- XVIII- Fica denominada **Rua Bêco do Custódio**, a Rua iniciada na esquina de Tiagão até a Secretaria de Desenvolvimento Social, no Bairro Centro, nesta cidade de Ipaumirim-CE.
- XIX- Fica denominada **Rua Vereador Deusdeth Dias Gouveia**, a Rua defronte ao riacho depois da ponte da avenida Dr. Arruda, no Bairro Centro, nesta cidade de Ipaumirim-CE.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Ficam oficializadas as numerações já existentes de imóveis residenciais e comerciais deste município, de acordo com a Planta Genérica do Município.

Art. 4º - Esta Lei atualiza as Leis anteriormente sancionadas de nº 138/2010 e nº 324/2019.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim – Ceará, ao quarto dia do mês de dezembro de 2020.

**JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
11/12/2020